

LEI N.º 16.928, DE 09.07.19 (Republicado no D.O. 11.07.19)

**DENOMINA MONSENHOR ÁGIO
AUGUSTO MOREIRA A VILA DA MÚSICA
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO
CRATO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Monsenhor Ágio Augusto Moreira a Vila da Música, situada no Município do Crato.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: PODER EXECUTIVO